



SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA DA LAPA, 120 SALAS 603/605 - LAPA  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20021-180  
TELEFONES: (21) 2232-1022 / 2263-8341 FAX: (21) 2232-0870  
E-MAIL: [SINFAERJ@SINFAERJ.ORG.BR](mailto:SINFAERJ@SINFAERJ.ORG.BR) - WEB: [WWW.SINFAERJ.ORG.BR](http://WWW.SINFAERJ.ORG.BR)

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS MISERICORDIAS E ENTIDADES FILANTROPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de 2016, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do SINFAERJ, sito Rua da Lapa 120 sala 605 – Lapa – RJ. Assunto: conforme edital nº 05/2016. Seguente ordem do dia: a) Análise, discussões e aprovação da pauta de reivindicações; b) Autorização à Diretoria do SINFAERJ celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDFIBERJ- Sindicato das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro, e, em não prosperando a negociação, suscitar dissídio coletivo na forma da lei e c) Assuntos gerais.

O Presidente da Assembleia Dr. Francisco Cláudio de Souza Melo, agradeceu a presença dos farmacêuticos que apuseram suas assinaturas no livro de presença nº 10, e dando início a assembleia o presidente designa o Dr. Antonio Carlos Sant'Anna de Souza para secretariar esta AGE. Sendo aprovado por unanimidade a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDFIBERJ- Sindicato das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro. **Foi Aprovada com os seguintes assuntos:** A) **Cláusula Reajuste Salarial:** Aumento mínimo de 10% a 13% em cima dos valores de 2015; B) **Cláusula Responsabilidade Técnica:** O farmacêutico que for o diretor técnico fara jus ao adicional entre 10% e 30% pela sua responsabilidade técnica; C) **Cláusula-Manipulação de Quimioterápicos:** O farmacêutico que manipular produtos oncológicos, fará jus ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) de adicional em cima do seu salário percebido; D) **Escala de Plantões:** O empregador poderá adotar no máximo de 13 plantões de 12 horas por mês; E) **Cláusula- Contribuição Assistencial Profissional:** As Empresas representadas pelo SINDFIBERJ, descontarão do profissional Farmacêutico a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de Contribuição Assistencial em favor do SINFAERJ.

Nada mais tendo a declarar foi dada por encerrada esta assembleia as dezenove horas e trinta minutos, na qual eu Dr. Antonio Carlos Sant'Anna de Souza, secretariei.

  
Dr. Antonio Carlos Sant'Anna de Souza  
Secretário da AGE

  
Dr. Francisco Cláudio de Souza Melo  
Presidente da AGE